

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 707, de 28 de maio de 1963.

Abre crédito especial.

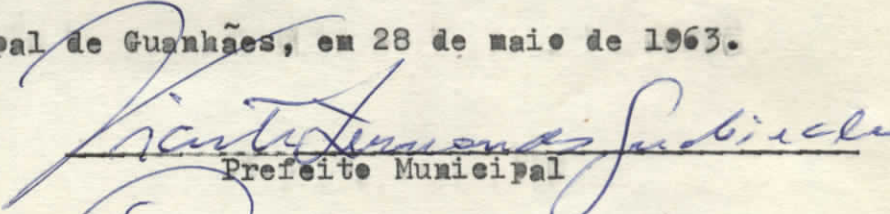
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial da importância de Cr\$. 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), para dar cumprimento à lei nº 683, de 5 de dezembro de 1962, que autoriza o calçamento da Avenida Engenheiro Domingos Buzzati, desta Cidade.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a calçar uma área de 16.000m<sup>2</sup> (dezesseis mil metros quadrados), sistema poliédrico, cujos serviços serão executados pelo Departamento de Obras da Prefeitura.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 28 de maio de 1963.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretário